

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Diretoria de Assistência ao Plenário



**2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA
DE 2 DE FEVEREIRO A 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

101ª SESSÃO ORDINÁRIA

ORDEM DO DIA

PARA O DIA 7 DE OUTUBRO DE 2020

QUARTA-FEIRA

ITEM 01

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 565/20.
AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 53/2020.
ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 18.590, DE 13 DE
OUTUBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ITEM 02

**2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 274/20.
AUTORIA DO DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA.
CONCEDE O TÍTULO DE CAPITAL TECNOLÓGICA E
INOVADORA DO ESTADO DO PARANÁ AO MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO.
PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.**

ITEM 03

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 552/20.

AUTORIA DOS DEPUTADOS GOURA E LUIZ CLAUDIO ROMANELLI.

INSTITUI O CIRCUITO CICLOTURÍSTICO ROTA NORTE PIONEIRO.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE TURISMO.

ITEM 04

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/20.

AUTORIA DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS.

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DESPESAS DOS SENHORES DEPUTADOS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2020.

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS.

ITEM 05

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 510/19.

AUTORIA DO DEPUTADO CORONEL LEE.

ALTERA A LEI Nº 19.792, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A PRÁTICA ESPORTIVA E A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE ARTES MARCIAIS.

PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.

AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO DE ESPORTES.

ITEM 06

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 449/20.

AUTORIA DO DEPUTADO SUBTENENTE EVERTON.

DISPÕE SOBRE O PRAZO DE VALIDADE DO LAUDO MÉDICO PERICIAL QUE ATESTA O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA.

AGUARDANDO PARECERES DA C.C.J. E COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA.

ITEM 07

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 536/20.

AUTORIA DO DEPUTADO PLAUTO MIRÓ.

CONCEDE O TÍTULO DE CAPITAL DA CERVEJA AO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA.

AGUARDANDO PARECER DA C.C.J.

ITEM 08

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 586/20.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 60/2020.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 20.165, DE 2 DE ABRIL DE 2020, QUE AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA COM RECURSOS DO FDE PARA A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S. A. - FOMENTO PARANÁ E PARA O BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - PR, SOB A MODALIDADE DE EQUALIZAÇÃO DE TAXAS DE JUROS EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO REALIZADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PARANÁ MAIS EMPREGOS.

AGUARDANDO PARECERES DA C.C.J., COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO E COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA.

REGIME DE URGÊNCIA.

PEDIDO DE VISTA DO DEPUTADO TADEU VENERI AO PARECER FAVORÁVEL DO RELATOR NA C.C.J. DEPUTADO DELEGADO FRANCISCHINI.